



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ■ CNPJ nº 08.158.669/0001-18

LEI Nº 328/2005.

Modifica a denominação da Secretaria Municipal de Ação Social para Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Coronel Ezequiel**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no que dispõe o artigo 57 a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Ação Social, fica a partir desta data, denominada de “**Secretaria Municipal de Assistência Social**”, constante no Projeto de Lei nº 011/2005, em tramitação na Câmara Municipal, que trata do Lei Orçamentária para o exercício de 2006;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Cel. Ezequiel/RN., aos 22 de novembro de 2005.


MYCHELLE BUARK LOPES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal